



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ

Estado da Bahia

PORTARIA N.º 016/2019, de 05 de Dezembro de 2019

EMENTA: Designa Ana Paula Rodrigues Santos e Andréia Lopes de Carvalho, para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor Substituto e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **ANA PAULA RODRIGUES SANTOS** – Servidora de Cargo Efetivo para desempenho das atividades de Ouvidor-Geral, nos termos do Decreto Legislativo nº 108/2015 que regulamenta a Lei nº 12.527/2011 no âmbito da Câmara.

Art. 2º - Fica designada **ANDREIA LOPES DE CARVALHO** – Servidora de Cargo Efetivo para desempenho das atividades de Ouvidor Substituto, nos termos do Decreto Legislativo nº 108/2015 que regulamenta a Lei nº 12.527/2011 no âmbito da Câmara.

Art. 3º - A Presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ (BA), EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Gabriel de Assumpção Nascif

Presidente da Câmara Municipal

Gestão 2019 / 2020